ESP-HOSP.EST.ESPEC.REAB.DR.FRANCISCO R.ARANTE

Documento de Formalização da Demanda 157/2025

Número do Documento de Formalização da Demanda: 157/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Núcleos de Enfermagem I e II	31/12/2026 00:00	90203	VIVIAN DE FATIMA MANIA

Descrição sucinta do objeto

Material Médico, Hospitalar e Odontológico - 01º Aquisição - CLASSE 7210 e 6530

Justificativa da prioridade

Para atendimento aos Pacientes da Unidade

2. Justificativa de Necessidade

Classe 7210 e 6530

Primeira Aquisição

A aquisição de capas para colchão, colchões viscoelásticos e colchões hospitalares é imprescindível para a manutenção da qualidade assistencial, da segurança do paciente e da preservação dos equipamentos hospitalares.

As capas para colchão são fundamentais para a proteção contra fluidos corporais, poeira e microrganismos, prolongando a vida útil dos colchões e contribuindo para o controle de infecções hospitalares. Elas facilitam a higienização, asseguram melhores condições de assepsia e garantem um ambiente de internação mais seguro.

Os colchões viscoelásticos, por sua vez, são especialmente indicados para a prevenção e o tratamento de lesões por pressão (úlceras de decúbito), pois distribuem uniformemente o peso do corpo, aliviando os pontos de maior pressão. São indispensáveis para pacientes acamados por longos períodos ou com mobilidade reduzida.

Os colchões hospitalares convencionais são igualmente essenciais, proporcionando suporte adequado, conforto durante a internação e facilitando procedimentos médicos e de enfermagem, além de atender às especificações técnicas exigidas para mobiliário hospitalar.

A necessidade de aquisição justifica-se pelos seguintes fatores:

- **Garantir a segurança, o conforto e a dignidade dos pacientes internados**;
- **Prevenir complicações de saúde**, como lesões por pressão e infecções hospitalares;
- **Cumprir normas sanitárias e protocolos de boas práticas de assistência**;
- **Substituir equipamentos danificados** pelo uso contínuo, preservando a qualidade da assistência;
- **Atender à expansão e renovação dos leitos hospitalares**, de acordo com o aumento da demanda.

A ausência desses itens compromete a qualidade da assistência, expõe pacientes a riscos e pode elevar o tempo de internação e os custos hospitalares.

Portanto, a aquisição de capas para colchão, colchões viscoelásticos e colchões hospitalares é medida necessária e urgente para assegurar a segurança do cuidado, a preservação dos equipamentos e a eficiência da assistência prestada.

Classe 7210 e 6530

Descrição do item	Cód. Compras Gov	SIAFISICO	Unid.Forn.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Classe
COLCHAO PARA SOLTEIRO, 1,88X0,88X0,15)M, REV. CURVIM	459449	4235789	UNIDADE (1)	210	R$ 227,00	R$ 47.670,00	7210
CAPA PARA COLCHÃO	612540	1395289	UNIDADE (1)	180	R$ 130,00	R$ 23.400,00	7210
COLCHÃO VISCOELÁSTICO	485165	5642213	UNIDADE (1)	24	R$ 2.500,00	R$ 60.000,00	7210
Total ----------R$ 131.070,00							
COLCHÃO ANTIESCARAS	401291	5920264	UNIDADE (1)	30	R$ 280,00	R$ 8.400,00	6530
Total----------R$ 8.400,00							

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Utensílios domésticos			1,00	131.070,00	131.070,00
2	Mobiliário, equipamentos, utensílios e suprimentos hospitalares			1,00	8.400,00	8.400,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Despacho: De acordo com este DFD

ANA PAULA OLIVEIRA DE MORAIS SCHLUTER

Diretor Técnico de Saúde II

Despacho: Aprovo este DFD

CASSIANO CEZAR SAVIOLO

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Elaboração PCA 2026	VIVIAN DE FATIMA MANIA	11/08/2026 07:49

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.